

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI**RUA RUI BARBOSA, 65
35450790/0001-91

Exercício: 2020

DECRETO Nº 27 , DE 20 DE JUNHO DE 2020*Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**15.000,00**

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	880	10.122.0401.2137.0000	Enfrentamento de Emergência COVID - 19	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 003	Enfrentamento COVID - 19		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

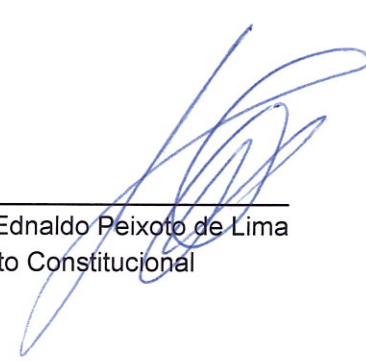
Anulação:

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	775	10.301.1001.2080.0000	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	-1.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 002	RECURSO ESPECÍFICO - União		
	813	10.301.1010.1045.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Básica de Saú	-14.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 002	RECURSO ESPECÍFICO - União		

Anulação (-)**-15.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUCATI, 20 de junho de 2020



 José Ednaldo Peixoto de Lima
 Prefeito Constitucional
